

INDICAÇÃO nº 145/2011

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que execute a instalação de cobertura nos pontos de ônibus no Bairro Concórdia.

JUSTIFICATIVAS

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Esta solicitação é importante, pois estará protegendo as pessoas que aguardam no ponto o transporte coletivo para se deslocarem de seu bairro.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração a execução desta importante obra que é de interesse público.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 05 de agosto de 2011.

**Antônio de Abreu Castanha
Vereador PT**